PROCESSO N° 709/13 PROTOCOLO Nº 7.085.741-3

PARECER CEE/CEMEP Nº 277/14 APROVADO EM 08/05/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: INSTITUTO POLITÉCNICO DE LONDRINA – IPOLON – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Construção Civil, com ênfase em Edificações – Área Profissional: Construção Civil, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de adequação do Plano de Curso aprovado pelo Parecer nº 362/04-CEE/PR, de acordo com a Deliberação nº 04/08-CEE/PR, vigente à época.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 346/13-SUED/SEED, de 01/03/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Londrina, em 04/08/08, de interesse do Instituto Politécnico de Londrina – IPOLON – Centro de Educação Profissional do município de Londrina, mantido pela Fundação do Ensino Técnico de Londrina - FUNTEL que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Construção Civil, com ênfase em Edificações – Área Profissional: Construção Civil, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de adequação do Plano de Curso aprovado pelo Parecer nº 362/04-CEE/PR, de acordo com a Deliberação nº 04/08-CEE/PR, vigente à época.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para ofertar cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 5307/13, de 20/11/13, pelo prazo de três anos, a partir de 01/01/12 até 31/12/14.

O Curso Técnico em Construção Civil, com ênfase em Edificações – Área Profissional: Construção Civil, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, foi autorizado e reconhecido pela Resolução Secretarial n.º 3003/04, de 31/08/04, pelo prazo de três anos, a partir da publicação em DOE, de 11/10/04 a 11/10/07 (fl. 07).

1.1 Dados Gerais do Curso (fl. 225)

Curso: Técnico em Construção Civil, com ênfase em Edificações - Área Profissional: Construção Civil
Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, período noturno e aos sábados no período diurno
Regime de matrícula: semestral
Carga horária: 1200 horas, mais 360 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1560 horas
Período de integralização do curso: mínimo de um ano e meio e máximo de cinco anos
Requisitos de acesso: estar cursando a 2ª série do Ensino Médio ou tê-lo concluído

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fl. 227)

Qualificação Profissional em Execução e Controle de Obras

O aluno que cursar os módulos I e II, terá construído competência que o qualifica na área específica de execução e controle de obras prediais. As suas principais atividades no mercado de trabalho serão:

-Acompanhar a execução de todas as etapas na construção de obras prediais e orientar equipes de execução, sob a supervisão do responsável técnico pela obra, visando a qualidade e observando as normas técnicas e de segurança;
-Controlar o suprimento de materiais e equipamentos em obras prediais;

Qualificação Profissional em Planejamento e Projeto Arquitetônico

O aluno que cursar os módulos I e III terá construído competência que o qualificam nas áreas específicas de projetos arquitetônicos e orçamentos de obras. As suas principais atividades no mercado de trabalho serão:

-Elaborar Projetos Arquitetônicos de edificações resi9denciais com área total em planta de até 80 m², respeitando-se as restrições legais;

-Efetuar o levantamento de quantitativos, elaborar orçamentos e cronogramas de serviços.

Qualificação Profissional em Projetos Complementares e Desenhos de Detalhes de Projetos Estruturais

O aluno que cursar os módulos I e IV, terá construído competência que o qualificam nas áreas específicas de projetos básicos de instalações elétrica e hidro sanitárias residenciais e desenhos de destalhes de projetos estruturais. As suas principais atividades no mercado do trabalho serão:

-Realizar projetos básicos de instalações elétricas e hidro sanitárias de edificações residenciais com área total em planta de até 80 m² respeitando-se as restrições legais;
-Executar desenhos de detalhes de projetos estruturais elaborados por um profissional de nível superior da área.

O perfil profissional pretendido para o Técnico em Construção Civil, com ênfase em Edificações, formado pelo IPOLON é o de uma formação cidadã, baseada nos princípios da responsabilidade e da ética profissional, visando o trabalho em equipe e o desenvolvimento do espírito crítico aliado ao domínio dos processos construtivos de obras prediais e a disposição para o conhecimento de novas tecnologias. Os profissionais técnicos em Construção Civil, com ênfase em Edificações formado pelo IPOLON, estarão aptos a:

-Executar obras prediais e orientar equipes de execução, sob a supervisão de profissional de nível superior da área, responsável técnico pela obra visando a qualidade e observando as normas técnicas e de segurança;

-Efetuar o levantamento de quantitativos, elaborar orçamentos e cronogramas de serviços;

-Dar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos e materiais especializados;

-Responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional;

-Projetar e dirigir edificações residenciais de até 80 m² de área construída que não constituam conjuntos residenciais, bem como realizar reformas, desde que não impliquem em estruturas de concreto armado ou metálicas, e exercer a atividade de desenhista de sua especialidade.

1.3 Matriz Curricular (fl. 274)

De:

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LONDRINA - IPOLON
Centro de Educação Profissional
CURSO DE TÉCNICO EM CONTRUÇÃO CIVIL
COM ÊNFASE EM EDIFICAÇÕES

Módulos	Disciplinas	Carga horária (h/a)		
		Teórica	Prática	Total
MÓDULO I	Desenho técnico	-	40	40
	Matemática aplicada	40	-	40
	Física aplicada	40	-	40
	Técnicas de redação em língua portuguesa	40	-	40
	Informática aplicada	-	80	80
	Higiene e segurança do trabalho	80	-	80
	Resistência e estabilidade	80	-	80
	Materiais de construção I	70	10	80
Carga horária do Módulo I				480
MÓDULO II	Materiais de construção II	40	40	80
	Tecnologia da construção	80	120	200
	Máquinas e equipamentos	-	40	40
	Gestão da produção	80	-	80
	Solos e fundações	40	-	40
	Gestão da qualidade	40	-	40
Carga horária do Módulo II				480
MÓDULO III	Orçamento e planejamento	80	-	80
	Desenho arquitetônico	120	-	120
Carga horária do Módulo III				200
MÓDULO IV	Desenho de instalações elétricas	-	40	40
	Desenho de Instalações hidráulicas	-	40	40
	Desenho de estruturas	-	40	40
	Instalações elétricas	40	40	80
	Instalações hidráulicas	40	40	80
Carga horária do Módulo IV				280
TOTAL (h/a)				*1440*
TOTAL DE HORAS				*1200*
ESTÁGIO SUPERVISIONADO				*360*

1.4 Certificação (fl. 355)

O aluno que concluir os módulos a seguir receberá as seguintes certificações:
Módulo I e II – Auxiliar Técnico em Execução e Controle de Obras;
Módulo I e III – Auxiliar Técnico em Planejamento e Projeto Arquitetônico;
Módulo I e IV – Auxiliar Técnico em Projetos Complementares e Desenho de Detalhes de Projetos Estruturais;

O aluno que concluir o curso e o estágio curricular e apresentar a conclusão do Ensino Médio, receberá o Diploma de Técnico em Construção Civil, com ênfase em Edificações.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém cooperação técnica com:

-A YOSHII Engenharia e Construções Ltda.
-MSE Engenharia Ltda.
-MRB Engenharia e Participações S/A
-M.N.T. Automação Comercial Ltda.
-Projetonic Comércio de Produtos de Informática e Eletrônica Ltda.
-SESA – Complexo de Ensino Superior Arthur Thomas S/S Ltda.
-Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI
-Intertec Consultoria, Engenharia e Obras Ltda.
-Eletro M.S. Ltda.
-A.S.L. Artefatos de Cimento Ltda. ME
-CELMI Sistemas de Pesagem Ltda.
-Global Data Base S/C Ltda.
-Lupércio Fuganti Luppi
-Manager Informática e Suprimentos Ltda.
-Valoral Construções Ltda.
-Goes & Pansardi de Engenharia Ltda.
-NTK Informática Ltda. EPP
-T.L. De Carvalho – Instalações Elétricas ME
-Condomínio Shopping Royal Plaza Londrina
-Luís Claudio Gonçalves – Informática – ME
-Sanches e Filho Ltda.
-Plottech Computação Gráfica Ltda.
-Gibraltar Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.
-Leonimer Flávio de Melo & Cia Ltda.

Os termos de cooperação técnica estão anexados às fls. 269 a 315.

1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso (fl. 571)

Ano	Semestre	Módulo	Turma	Matriculados	Cancelados	Desistentes	Reprovados	Aprovados
2008	1º	I	CON1	45	07	06	-	32
	2º	II	CON2	29	-	-	02	27
2009	1º	I	CON1	34	02	-	05	27
	1º	III	CON3	26	01	-	04	21
	2º	II	CON2	34	02	-	01	31
2010	1º	I	CON1	41	07	-	05	29
	1º	I	CON1B	37	04	-	08	25
	1º	III	CON3	32	-	-	01	31
2010	2º	I	CON1	49	12	-	16	21
	2º	II	CON2	25	02	-	03	20
	2º	II	CON2B	29	-	-	01	28
2011	1º	I	CON1	41	02	-	06	33
	1º	I	CON1B	37	01	-	08	28
	1º	II	CON2	22	01	-	-	21
	1º	III	CON3	48	01	-	04	43
2011	2º	I	CON1	45	13	-	02	30
	2º	II	CON2	30	03	-	-	27
	2º	II	CON2B	31	01	-	01	29
	2º	III	CON3	21	-	-	-	21
2012	1º	I	CON1	30	07	-	01	22
	1º	II	CON2	28	05	-	-	23
	1º	III	CON3	58	03	-	01	54
2012	2º	II	CON1	31	07	-	05	19
	2º	II	CON2	24	02	-	01	21
	2º	III	CON3	23	01	-	-	22

Ano	Semestre	Módulo	Turma	Matriculados	Cancelados	Desistentes	Reprovados	Aprovados
2013	1º	I	CON1	27	04	-	06	17
	1º	II	CON2	27	01	-	09	17
	1º	III	CON3	22	-	-	04	18
2013	2º	I	CON1	21	04	-	02	15
	2º	II	CON2	23	01	-	05	17
	2º	III	CON3	27	01	-	09	17

1.7 Coordenação de Curso (fl. 319)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-Elias de Morais Marins	-Bacharel em Engenharia Civil -Especialização em Gestão de Qualidade em Obras de Edificações	-Coordenação de Curso
-Isabelle Caetano Sinópolis	-Bacharel em Engenharia Elétrica -Especialização em Automação e Controle de Processos Industriais	-Coordenação de Estágio

1.8 Comissão de Verificação (fl. 549)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 467/12, de 21/11/12 – NRE de Londrina, integrada pelos técnicos pedagógicos: Sandra Lúcia Martines Rino, licenciada em Letras; Rosilei Maristela Pereira dos Santos, bacharel em Administração; Isabelle Karime Maruch de Castilho e Melo, licenciada em Educação Artística e como perito Sérgio Sorgi, bacharel em Engenharia Civil, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso e adequação do Plano de Curso aprovado pelo Parecer nº 362/04-CEE/PR, de acordo com a Deliberação nº 04/08-CEE/PR, vigente à época.

1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 14/13 – DET/SEED, encaminha ao CEE/PR o processo para a renovação do reconhecimento do curso e adequação do Plano de Curso aprovado pelo Parecer nº 362/04-CEE/PR, de acordo com a Deliberação nº 04/08-CEE/PR, vigente à época.

1.10 Adequação do Plano de Curso aprovado pelo Parecer nº 362/04-CEE/PR, de acordo com a Deliberação nº 04/08-CEE/PR, vigente à época.

Dados Gerais do Curso (fl. 226)

Curso: Técnico em Edificações
Eixo Tecnológico: Infraestrutura
Carga horária: 1200 horas, mais 120 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1320 horas
Número de Vagas: 50 alunos
Período de integralização do curso: mínimo de um ano e cinco meses e máximo de cinco anos

Perfil Profissional de Conclusão do Curso (fl. 521)

O Técnico em Edificações desenvolve e executa projetos de edificações conforme normas técnicas de segurança e de acordo com a legislação específica. Planeja a execução e elabora orçamentos de obras. Presta assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações. Orienta e coordena a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações. Orienta na assistência técnica para compra, venda e otimização de produtos e equipamentos especializados.

Certificação (fl. 356)

O aluno ao concluir o curso de acordo com a organização curricular aprovada e apresentar o certificado de conclusão do Ensino Médio, receberá o diploma de Técnico em Edificações.

Matriz Curricular (fl. 275)

Para:

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LONDRINA - IPOLON
Centro de Educação Profissional
CURSO DE TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Módulos	Disciplinas	Carga horária (h/a)		
		Teórica	Prática	Total
MÓDULO I	Desenho técnico	-	40	**40**
	Matemática aplicada	40	-	**40**
	Física aplicada	40	-	**40**
	Técnicas de redação em língua portuguesa	40	-	**40**
	Informática aplicada	-	80	**80**
	Higiene e segurança do trabalho	80	-	**80**
	Resistência e estabilidade	80	-	**80**
	Materiais de construção I	70	10	**80**
Carga horária do Módulo I				**480**
MÓDULO II	Materiais de construção II	40	40	**80**
	Tecnologia da construção	80	120	**200**
	Máquinas e equipamentos	-	40	**40**
	Gestão da produção	80	-	**80**
	Solos e fundações	40	-	**40**
	Gestão da qualidade	40	-	**40**
Carga horária do Módulo II				**480**
MÓDULO III	Orçamento e planejamento	80	-	**80**
	Desenho arquitetônico	120	-	**120**
Carga horária do Módulo III				**200**
MÓDULO IV	Desenho de instalações elétricas	-	40	**40**
	Desenho de Instalações hidráulicas	-	40	**40**
	Desenho de estruturas	-	40	**40**
	Instalações elétricas	40	40	**80**
	Instalações hidráulicas	40	40	**80**
Carga horária do Módulo IV				**280**
TOTAL (h/a)				***1440***
TOTAL DE HORAS				***1200***
ESTÁGIO SUPERVISIONADO				***120***

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Construção Civil, com ênfase em Edificações – Área Profissional: Construção Civil, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de adequação do Plano de Curso aprovado pelo Parecer nº 362/04-CEE/PR, de acordo com a Deliberação nº 04/08-CEE/PR, vigente à época.

Da análise do processo constata-se que os docentes possuem graduação de acordo com as disciplinas indicadas.

A Comissão de Verificação relata que a instituição de ensino possui acervo bibliográfico que atende ao curso, catálogos suficientes para pesquisa dos alunos, sempre renovados por novos catálogos de produtos que surgem no mercado; laboratório de Informática e laboratório de Construção Civil com equipamentos necessários para aula prática, tais como: betoneira, ferramentas de uso diário de pedreiros, como colher, linha, trena, prumo, etc. Acesso aos canteiros de obras dos Engenheiros que trabalham com execução de obras e participam do Clube de Engenharia e Arquitetura de Londrina e empresas como a Construtora Serteng Ltda (Rabelo & Secco Ltda), Capucho Engenharia, Edy Duim, entre outros, que disponibilizam seus canteiros de obras para aulas práticas do curso. Fornecedores da Construção Civil, convidados pelos professores, realizam palestras técnicas e fornecem amostras de produtos para acervo da FUNTEL. Dispõe de laboratório de Análise de Solo com amostras de tipos de solo. A referida comissão manifesta parecer favorável à renovação do reconhecimento do curso.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Construção Civil, com ênfase em Edificações - Área Profissional: Construção Civil, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária de 1200 horas, mais 360 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1560 horas, período mínimo de integralização do curso de um ano e meio, 35 vagas por turma, presencial, do Instituto Politécnico de Londrina – IPOLON – Centro de Educação Profissional , do município de Londrina, mantido pela Fundação do Ensino Técnico de Londrina – FUNTEL, pelo prazo de cinco anos, a partir de 11/10/07 até o final do ano de 2014, excepcionalmente;

b) à adequação do Plano de Curso aprovado pelo Parecer nº 362/04-CEE/PR, de acordo com a Deliberação nº 04/08-CEE/PR, vigente à época.

Recomendamos à mantenedora:

a) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;

b) que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

PROCESSO N° 709/13

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) adequar o Plano de Curso de acordo com a Deliberação nº 05/13-CEE/PR, de 10/12/13, que dispõe sobre as normas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

c) atender a alínea "b", inciso II do artigo 8º da Deliberação nº 05/13-CEE/PR, caso haja matrículas de alunos que estejam cursando concomitantemente o Ensino Médio.

Aletar-se a instituição de ensino que o prazo de renovação do reconhecimento esgota-se no final de 2014.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 08 de maio de 2014.

Arnaldo Vicente
Vice-Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE